

DESPACHO N.º 98/2018

Considerando que o n.º 3 do artigo 38.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho n.º 15674-C/2013, de 29 de novembro, publicados no Diário da República, 2ª série, de 29 de novembro, determina que o cargo de Diretor Executivo é equiparado para efeitos remuneratórios a cargo de direção superior de 2º grau;

Considerando o disposto na subalínea ii do artigo 6.º do Anexo I do Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 01 de março, que aprovou os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 42, de 01 de março, que prevê que os serviços das escolas sejam dirigidos por um diretor executivo equiparado a cargo de direção superior de 2º grau;

Considerando que Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (execução do Orçamento do Estado para 2018) veio estabelecer no n.º 1 do seu artigo 176.º que os estatutos das instituições de ensino superior e das respetivas unidades orgânicas podem qualificar os cargos previstos no n.º 1 do artigo 123.º e no n.º 1 do artigo 127.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, como cargos de direção superior ou de direção intermédia, nos termos e com os efeitos neles fixados;

Considerando que por deliberação do Conselho de Gestão, de 3 de outubro, foi aprovada a entrada em vigor dos efeitos decorrentes do despacho de execução orçamental;

Determino que o cargo de diretor executivo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa seja equiparado, para efeitos remuneratórios, a cargo de direção superior de 2º grau.

O presente despacho produz efeitos a 15.10.2018.

Lisboa, 15 de outubro de 2018

O Diretor,



(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)